



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS
CONTRATO IRSSL Nº 643**

Pelo presente instrumento particular de um lado, **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS (IRSSL)**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 337 – Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0001-32, e suas filiais: **ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL UNIDADE MENINO JESUS (HMJ)**, estabelecida na Rua dos Ingleses, 258, Bairro Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0003-02; **ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE HOSPITAL GERAL DO GRAJAÚ (HGG)**, estabelecida na Rua Francisco Octávio Pacca, 180, Grajau, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0005-66; **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES INTERLAGOS – AME**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arthur Nascimento Junior, 120, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0006-47; **ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO (LUCY MONTORO)**, estabelecida na Avenida Adib Chaib, 1001, Vila São José, na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0008-09 e **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ**, localizado na Rua Campos Salles, 371, Vila Boaventura, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP: 13201-814, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0009-90, em conformidade com seu estatuto social, doravante designada simplesmente por **CONSUMIDORAS**, e de outro lado,

BAXTER HOSPITALAR LTDA, com sede na Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1.240, Torre B, 12º andar, conjuntos 1.201 e 1.204, Vila São Francisco, na Cidade de São Paulo, , Estado de São Paulo, CEP 04711-130, inscrita no CNPJ/MF Nº 49.351.786/0001-80, neste ato representada na forma prevista em seu contrato social, doravante designada **FORNECEDORA**,

Vêm, pelo presente instrumento, aditar o Contrato de Fornecimento dos Medicamentos nº 643, firmado em 02 de maio de 2017, adiante designado apenas “Contrato”, nos termos abaixo:

1. Fica prorrogada a vigência do contrato, de 06/09/2017 à 31/03/2019, podendo ser prorrogado apenas mediante assinatura de termo aditivo pelas partes.
2. As partes reajustaram os preços dos produtos, , que a partir de 01/11/2017 passaram a vigorar com a seguinte redação:

ITEM DO EDITAL	MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	NOME COMERCIAL / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
50	CLORETO DE SÓDIO 9 mg/ml (0,9%), injetável, sistema fechado, 100 ml, IV.	FRASCO	18.000	Cloreto de Sódio / Baxter	R\$ 1,35
51	CLORETO DE SÓDIO 9 mg/ml (0,9%), injetável, sistema fechado, 250 ml, IV.	FRASCO	4.900	Cloreto de Sódio / Baxter	R\$ 1,59
52	CLORETO DE SÓDIO 9 mg/ml (0,9%), injetável, sistema fechado, 500 ml, IV.	FRASCO	6.900	Cloreto de Sódio / Baxter	R\$ 1,67
53	CLORETO DE SÓDIO 9 mg/ml (0,9%), injetável, sistema fechado, 1000 ml, IV.	FRASCO	2.700	Cloreto de Sódio / Baxter	R\$ 2,20



77	GLICOSE 50 mg/ml (5%) - 250 ml.	FRASCO	1.900	Baxter Glicose / Baxter	R\$ 1,64
78	GLICOSE 50 mg/ml (5%) - 500 ml.	FRASCO	2.900	Baxter Glicose / Baxter	R\$ 1,71
79	GLICOSE 50 mg/ml (5%) - 1.000 ml.	FRASCO	450	Baxter Glicose / Baxter	R\$ 2,35
139	RINGER LACTATO 500 ml.	FRASCO	2.700	Baxter Solução de Ringer com Lactato / Baxter	R\$ 1,81
145	SEVOFLURANO 1 ml/ml, solução inalatória, frasco de 250ml.	FRASCO	110	Sevonesse / Baxter	R\$ 260,00

3.As partes retroagem os efeitos deste Primeiro Aditivo a 01/11/2017.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do contrato não contempladas neste instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 04 de janeiro de 2018.

Clebio Campos Garcia
Diretor Executivo
IRSSL

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS

Claudio Rodrigues
Diretor Unidade Negócio
RG: 904623

BAXTER HOSPITALAR LTDA

Carmen Renda Quintal
Gerente de Crédito e Cobrança
RG 18.692.908

Testemunhas:

1) Iara Santos
Iara Santos
Assistente Executiva
RG 41.110.957-1

2) Taciana de Almeida Guedes
Taciana de Almeida Guedes
Auxiliar Administrativo
Contratos - IRSSL